

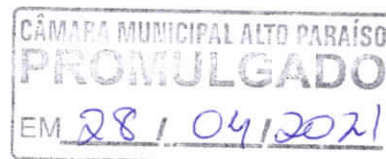


Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 28/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 231/2021
DE 28 de ABRIL DE 2021



Dispõe: "Altera a Resolução nº 013/1993, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso".

Edmilson Facundo, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o Art. 113 da Resolução nº 013/1993, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113 – Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão".

Art. 2º - Altera o Art. 98 da Resolução nº 013/1993, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98 - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 15 de fevereiro a 15 de dezembro, 01 (uma) vez por semana as terças-feiras das 15h00min às 18h00min horas."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

28/04/2021

Thaiana Gaspar

Palácio Chico Mendes, 28 de Abril de 2021

Edmilson Facundo
Presidente da Câmara Municipal